



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.842, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

“Decreta Recesso Administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Quirinópolis e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e demais normas aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Recesso Administrativo, no âmbito da Câmara Municipal de Quirinópolis, no período de 22 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026, retornando as atividades normais no dia 5 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE
RESENDE:0276995
7678

Assinado de forma digital por
CLEILTON DIAS DE
RESENDE:02769957678
Dados: 2025.12.10 08:31:48
-03'00'

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente